INFORMATIVO SINDIFLORES

ANO 20 – EDIÇÃO 06
FEVEREIRO/2023

VOCÊ CONHECE O REPIS?

O Regime Especial de Pisos Salariais (REPIS) é um sistema de pisos salariais, previsto nas Convenções Coletivas de Trabalho, com base no princípio da prevalência do negociado sobre o legislado e no tratamento adequado conferido às empresas conforme o seu porte, para autorizar a prática de valores diferenciados na contratação de empregados com pisos salariais estabelecidos em duas faixas.

1. QUAL O PRAZO PARA A EMPRESA ADERIR AO REPIS?
O prazo para adesão ao REPIS, junto ao Sindiflores, na capital de São Paulo, vai até o dia 02 de abril de 2024.

2. QUEM PODE ADERIR AO REPIS?
Empresas pertencentes às categorias do Sindiflores e que estejam em dia com o pagamento das contribuições obrigatórias no exercício de 2023-2024, tanto para o Sindiflores quanto para o Sindicato Laboral.

3. COMO ADERIR AO REPIS?
Baixe o formulário de adesão no site do Sindiflores (http://www.sindiflores.com.br/repis.php), preencha todos os campos (por conta da pandemia estamos aceitando o envio sem autenticação de firma) e envie para o e-mail secretaria@sindiflores.com.br, inserindo no assunto do e-mail "Solicitação REPIS da empresa (Razão social da empresa solicitante)"

4. QUAL O PRAZO PARA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE ADESÃO?
O prazo de emissão é de até 7 dias úteis, contados a partir da comprovação dos requisitos para adesão.

5. QUAL O PRAZO DE VALIDADE DO CERTIFICADO DE ADESÃO?
O Certificado terá validade até o final da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho em que estiver previsto.

6. É POSSÍVEL APLICAR O REPIS PARA OS TRABALHADORES JÁ CONTRATADOS?
Não. O REPIS se destina a novas contratações, não podendo acarretar a redução salarial, devendo, ainda, serem observadas as regras de equiparação salarial contidas no artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

7. O REPIS SE APLICA A OUTROS DIREITOS E BENEFÍCIOS PREVISTOS NA CONVENÇÃO COLETIVA?
Sim. Os funcionários participantes do REPIS terão direito ao Benefício Bem Mais Saúde.

O Sindiflores reúne empresários, especialistas e consultores para fomentar e desenvolver o comércio varejista de flores e plantas ornamentais. Atua junto ao governo para a desburocratização e pela modernização empresarial, com propostas e soluções que possam viabilizar a vida do empreendedor. Representa 4.734 empresas, que empregam mais de 11.000 pessoas diretamente e mais de 5.000 indiretamente.

Se deseja não receber mais mensagens como esta, responda esse e-mail com a palavra CANCELAR

Sindiflores

Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado de São Paulo

Rua Monte Alegre, 61, sala 63 - Perdizes – São Paulo – SP, CEP 05014-000 - Telefone: (11)3865-7475

www.sindiflores.com.br - secretaria@sindiflores.com.br https://www.facebook.com/sindifloressp